

**RESOLUÇÃO Nº 038/2021 – CONSUNI**

Qualifica a Alquimia – Empresa Júnior de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC, CNPJ nº 37.609.892/0001-32, como Empresa Júnior no âmbito da UDESC, nos termos da Resolução nº 06/2012-CONSUNI.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 24772/2020, tomada na sessão de 22 de outubro de 2021 (continuação da sessão de 20 de outubro de 2021),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica qualificada a Alquimia – Empresa Júnior de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química da UDESC, CNPJ nº 37.609.892/0001-32, como Empresa Júnior no âmbito da UDESC, nos termos da Resolução nº 06/2012-CONSUNI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de outubro de 2021.

Prof. Dilmar Baretta  
Presidente do CONSUNI



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **MYO672D6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DILMAR BARETTA** (CPF: 824.XXX.769-XX) em 27/10/2021 às 18:24:59

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 08/04/2020 - 15:05:45 e válido até 08/04/2023 - 15:05:45.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQ3NzJfMjQ5MDFfMjAyMF9NWU82NzJENg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024772/2020** e o código **MYO672D6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.